

03 | 2026

BOLETIM MUNICIPAL



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.06	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.07	6

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 DESPACHO–Delegações de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	10
B.2 DESPACHO–Tolerância de Ponto Quinta-Feira Santa	11

■ CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 06

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 09 de março de 2026.

Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Junta de Freguesia de Alfândega da Fé – pedido de apoio logístico e financeiro para as Comemorações do 25 de Abril - para APROVAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro para manutenção do parque automóvel e edifício - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), para suportar os crescentes custos mensais de manutenção do parque automóvel e edifício dos Bombeiros de Alfândega da Fé, de acordo com o mencionado no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata

sob o nº 827 (oitocentos e vinte e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

3. Empreitada da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” – Auto de Medição nº 5 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 03-03-2026, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1355 (mil trezentos e cinquenta e cinco), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aprovou o Auto de Medição Nº 5 TN da referida empreitada, no montante de €38.464,92 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento.

4. Comunicação de trespasse de estabelecimento comercial instalado no pavilhão da EDEAF Nº 3 – Fração A (Unidade 1) da Zona Industrial de Alfândega da Fé – Proposta de Autorização – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-02-2026, que autorizou o trespasse do estabelecimento comercial instalado na fração autónoma “A” – Unidade 1, do Pavilhão EDEAF n.º 3, Zona Industrial de Alfândega da Fé, com a consequente transmissão da posição contratual de arrendatário para o futuro titular do estabelecimento, mantendo-se integralmente em vigor todas as cláusulas do contrato de arrendamento celebrado, designadamente quanto ao destino do locado, valor da renda, prazo e demais obrigações contratuais, de acordo com o exposto na informação da Unidade de Ges-

tão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1248 (mil duzentos e quarenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

5. Celebração de contrato de arrendamento comercial/industrial na sequência de trespasse de estabelecimento comercial/ industrial – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1534 (mil quinhentos e trinta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

6. Apoio Institucional à transformação do Instituto Politécnico de Bragança em Universidade - Município de Alfândega da Fé – para TOMADA DE POSIÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE, reforçar a posição institucional já assumida pelo Senhor Presidente da Câmara, através de ofício anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1531 (mil quinhentos e trinta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reiterando desta forma o apoio do Município de Alfândega da Fé à transformação do Instituto Politécnico de Bragança em Universidade.

7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé (AICAF) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na apli-

cação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1506 (mil quinhentos e seis), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

8. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Transporte de Doentes Oncológicos – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1511 (mil quinhentos e onze), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

9. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé (AFLOCAF) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1518 (mil quinhentos e dezoito), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

10. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais (LEQUE) – para APROVAÇÃO do protocolo e RATIFICAÇÃO de parte da verba já atribuída.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à infor-

mação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1520 (mil quinhentos e vinte), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis);

2. ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 26-02-2026, que autorizou um adiantamento à LEQUE de € 8.000,00 (oito mil euros) (dos €48.000,00 (quarenta e oito mil euros) solicitados, ao abrigo do art. 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

11. Atribuição de Apoio à Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé (AFLOCAF) – celebração de protocolo – dinamização de limpeza urbana e de espaços verdes – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1525 (mil quinhentos e vinte e cinco), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

12. Secção de Urbanismo - processo CER.3/26 - CRP.39/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de propriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo nº 1847 - "Vale de Barca", na freguesia de Vilar Chão), requerido conforme NIPG 1096/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 02/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. Secção de Urbanismo - processo DEC.6/26 - CIMI.36/26 - Emissão de DECLARAÇÃO – Viabilidade Construtiva de um prédio sito em "Eira da

Cruz", na freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 1008/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 03/03/2026, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 568P (173/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 18-02-2026, que autorizou a atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 509P (151/2025) um apoio económico no montante de €508,00 (quinhentos e oito euros), para ajudar este agregado familiar a pagar as dívidas da farmácia, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1145 (mil cento e quarenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

15. Setor de Habitação Social - Atribuição da Habitação Social nº 12 na Rua das Barreirinhas, em Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1367 (mil trezentos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o realoja-

mento da família a título temporário, na habitação sita na Rua das Barreirinhas nº 12, na freguesia de Alfândega da Fé, que é propriedade do Município.

16. Secção de Educação - Termo de compromisso com o IPB - Candidatura à operação “She TEAM Mountains – Talento Feminino, Conhecimento e Inovação STEM e TIC no Interior” (Aviso PESSOAS -2025-27 – Raparigas nas STEAM) - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o referido na informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), ratificar a assinatura do Termo de Compromisso do Senhor Presidente, Eduardo Tavares, com vista à formalização da candidatura por parte do IPB, documento que se encontra em anexo à informação técnica referida.

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 07

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 24 de março de 2026. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias

Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Pedido de apoio financeiro apresentado por Mauro António Videira Santos para divulgação e representação do Concelho em provas de Trail – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio/patrocínio a Mauro António Videira Santos, no montante de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito da sua participação em provas de trail nas quais divulga e representa o Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o mencionado no e-mail enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 917 (novecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

2. Evento “TransNordeSTE” – Utilização de vias públicas no concelho de Alfândega da Fé – Proposta de RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar o parecer favorável à realização do evento “TransNordESTE” a realizar nos dias 28 e 29 de março de 2026, emitido em 12-03-2026, anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

3. Acordo coletivo de trabalho n.º 43/2025 - Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP – Proposta de Alteração - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o teor da informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento

e Expediente da Medidata sob o nº 2010 (dois mil e dez), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:

1. Aprovar a proposta de revisão parcial do Acor- do Coletivo de Empregador Público celebrado en- tre o Município de Alfândega da Fé e o SINTAP, nos termos da minuta a apresentar (anexa à infor- mação supra identificada), com vista ao aditamen- to de norma expressa relativa ao suplemento re- muneratório por isenção de horário de trabalho;
2. Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de empregador público do Municí- pio, a promover os ulteriores trâmites do procedi- mento negocial com a associação sindical outor- gante, com vista à obtenção de acordo sobre a referida revisão.

4. Secção de Urbanismo - processo CER.4/26 - CRP.46/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamen- to de prédio rústico (artigo n.º 1590 - "Felgueirinhas"; artigo n.º 1750 - "Quadraçais"; artigo n.º 1873 - "Potra"; artigo n.º 3047 - "Olminhos"; artigo n.º 3063 - "Olminhos", Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soeima), reque- rido conforme NIPG 1275/26 - para CONHECI- MENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 10/03/2026, no uso da compe- tência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Secção de Urbanismo - processo CER.5/26 - CRP.47/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamen- to de prédio rústico (artigo n.º 2879 - "Vaqueirinho", Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soeima), requerido conforme NIPG 1276/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido

pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 11/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. Secção de Urbanismo - processo CER.6/26 - CRP.48/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamen- to de prédio rústico (artigo n.º 2568 - "Norinha", Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soei- ma), requerido conforme NIPG 1277/26 - para CO- NHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 11/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. Secção de Urbanismo - processo CER.7/26 - CRP.51/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamen- to de prédio rústico (artigo n.º 529 - "Bairro da Igreja", Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soeima), requerido conforme NIPG 1372/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. Secção de Urbanismo - processo CER.8/26 - CRP.52/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamen- to de prédio rústico (artigo n.º 1917 - "Vale da Vi- nha", Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soeima), requerido conforme NIPG 1374/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. Secção de Urbanismo - processo IP.1/25 - PI-POE.224/25 - Emitida Informação Prévia Favorável sobre a viabilidade da obra de construção de um armazém agrícola, a levar a efeito em "Joija", na Freguesia de Sambade, requerida conforme NIPG 4484/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 4 do artigo 5.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. Secção de Urbanismo - processo E.11/25 - AP-ARQ.306/25 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de demolição parcial, alteração e ampliação de edificação preexistente para instalação de estabelecimento industrial (do tipo 3: transformação de produtos agrícolas e pecuários), composto por 2 pisos acima da cota de soleira (organizados em 3 níveis), com 835,7m2 de área bruta de construção, sita em "Vale ou Rua do Cemitério", Agrobom, na união das freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 5781/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. Secção de Urbanismo - processo E.27/25 - LOE-ARQ.295/25 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de reconstrução, alteração e ampliação de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", composta por 2 pisos, com 79,4 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua Eduardo Coelho, Alfândega da Fé", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5558/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador

do pelouro do Urbanismo de 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. Secção de Urbanismo - processo E.12/25 - LOE-ARQ.284/25 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de demolição de edificação preexistente e da obra de alteração e ampliação de outra edificação preexistente, constituindo 1 edifício destinado a "empreendimento de Turismo em Espaço Rural (2 Casas de Campo)", composta por 1 piso, com 286,8 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua de Baixo", Parada, na União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, requerido conforme NIPG 5470/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 10/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG Nº 5538/25, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 5538/25 no montante de €2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1423 (mil quatrocentos e vinte e três), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

14. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG Nº 4514/25, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4514/25 no montante de €4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 954 (novecentos e cinquenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

15. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG Nº 4516/25, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4516/25 no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5743 (novecentos e cinquenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

16. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 546P (55/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor

e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 546P (55/2021) um apoio económico no valor mensal de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) durante um ano, com efeitos retroativos a 13/11/2025, para fazer face às despesas de arrendamento de uma habitação, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Esta deliberação substitui a deliberação tomada na reunião de câmara de 09-12-2025, de acordo com o parecer de 20-03-2026, do Chefe da UGA, contido na informação técnica identificada.

17. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sambade – pedido de apoio financeiro no âmbito da Festa da Montanha – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sambade um apoio económico no valor de €5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez euros), para fazer face às despesas decorrentes da colaboração prestada no evento da Festa da Montanha 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7273 (sete mil duzentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 DESPACHO

Delegações de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando,

1. O quadro de transferência de competências nos Municípios na área da educação estabelecido no art. 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
2. A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais no domínio da educação operada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
3. Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;
4. Que o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro vem reforçar as áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes também novas competências;
5. Que o agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupa-

mento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos arts. 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;

6. Que os órgãos do Agrupamento de Escolas da Rede Pública do Município de Alfândega da Fé têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

7. Que o art. 44º nº 3 do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro prevê que *“as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal e dos órgãos municipais referidas no nº 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”*;

8. Que, para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que as diferentes entidades se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.

DECIDO:

Delegar no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé as competências relativas à gestão e direção do pessoal não docente (assistentes técnicos, técnicos operacionais e técnicos superiores), previstas no art. 44º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e que se concretizam:

- a) Na organização dos horários de trabalho e, concretamente no que se refere ao pessoal não do-

cente que exerce a sua atividade nos estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário;

b) No registo e controle da assiduidade dos trabalhadores, utilizando para o efeito a plataforma Kairos, reportando à Secção de Recursos Humanos do Município até ao dia 15 de cada mês, para efeitos de pagamento das remunerações;

c) Na aprovação do mapa de férias do pessoal não docente e marcação das respetivas férias, remetendo as mesmas aos Recursos Humanos;

d) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente do agrupamento de escolas, seguindo as orientações do Conselho Coordenador de Avaliação do município;

e) No exercício do poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa;

f) Na distribuição do serviço relativo ao pessoal não docente;

g) Na identificação de necessidades quanto aos materiais didáticos, equipamentos básicos, tecnológicos e desportivos e de manutenção dos edifícios escolares, bem como na definição das características dos equipamentos educativos a adquirir, nos termos da legislação em vigor;

h) Na supervisão pedagógica da componente de apoio à família, das atividades de animação e apoio à família e das atividades de enriquecimento curricular;

i) Na constante atualização de envio de dados relativos à definição de rácio (AT e AO) e dotação máxima dos estabelecimentos escolares;

j) Na articulação com a Unidade de Educação e Juventude sempre que se revele necessário;

k) Dar instruções para recorrer à aplicação MEDI-

DATA, sempre que se revele necessário adquirir serviços, compras e outras propostas de aquisição.

Decido ainda ratificar todos os atos praticados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé até à data da assinatura do presente despacho, no âmbito das competências acima referidas.

Alfândega da Fé, 24 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

B.2 DESPACHO

Tolerância de Ponto Quinta-Feira Santa

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando:

- Que a celebração da Páscoa tem grande significado para a maioria das famílias alfundeguenses;

- A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto na tarde da Quinta-Feira Santa, nos serviços públicos não essenciais;

- Que nos termos do art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”.

DECIDO:

1. Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de

Alfândega da Fé, na tarde da Quinta-Feira Santa,
dia 2 de abril de 2026;

2. Excetua-se do disposto no número anterior os trabalhadores dos serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período ou venham a ser chamados para o efeito;

3. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 24 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares